PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.330 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, destinadas à melhoria do sistema viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3 365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie,

D E C R E T A:

Art 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, destinadas à melhoria do sistema viario do Município de Assis, situadas na Rua 13, Jardim Aeroporto – Assis - SP, descritas abaixo:

ÁREA: 423,62m2
LOCAL : Rua 13 - S06 – Q271 - L06
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua 1 a segue pela mesma numa distância de 13,60m, até encontrar o ponto "B" deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m até encontrar o ponto "C", deste ponto segue em linha reta numa distância de 11,00m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até encontrar o ponto "D , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 21,50m, confrontando com a área Institucional, até encontrar o ponto "N": deste ponto deflete à direita a segue em linha reta numa distância de 20,00m, confrontando com o Conjunto Habitacional Romualdo Camocard, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 423 62m² "

ÁREA: 332,50m2
LOCAL : Rua 13 - S06 - Q271 – L08
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 19,00m, até encontrar o ponto "F": deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 17,00m, confrontando com área Verde, até encontrar o ponto "J" deste ponto defleta à direita e segue em linha reta, numa distância de 19,00m, confrontando com o conjunto Habitacional Romualdo Camocard, até encontrar o ponto "K"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 18 00m, confrontando com área Institucional, até encontrar o ponto "E" origem desta descrição, abrangendo uma área de 332.50m².."

ÁREA : 600,00m2
LOCAL : Rua 13 - S6 – Q271 – lote 09
PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "G'", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 45,90m, até encontrar o ponto "G", deste ponto sague em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de14,14m, ate encontrar o ponto "H , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 55,10m, confrontando com a divisa do conj Hab Romualdo Camocard, até encontrar o ponto "H'", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 13.50m, confrontando como área verda até encontrar o ponto "G'" origem desta descrição, abrangendo uma área de 600.00m² "

Parágrafo Único - Os bens imóveis descritos no caput deste Artigo, constam de Memoriais Descritivos e do Desenho n.º 5 121, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.330 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.....fls. 02

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.273 de 09 de outubro de 2002

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de dezembro de 2002

CARLOS ÂNGELO NÔBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 423,62m2

LOCAL : Rua 13 - S06 – Q271 - L06 - Jardim Aeroporto – Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua 1 e segue pela mesma numa distância de 13,60m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m a desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância da 11,00m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 21,50m, confrontando com a área Institucional, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 20,00m, confrontando com o Conjunto Habitacional Romualdo Camocard, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 423,62m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.121, elaborado pelo Departamento de Planejamento a Projetos da Prefeitura Municipal da Assis.

Assis, 18 da fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada da Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 332,50m2

LOCAL : Rua 13 - S06 - Q271 – L08 - Jardim Aeroporto – Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Assispav Construção a Pavimentação Ltda.

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segua pela mesma numa distância da 19,00m, até encontrar o ponto "F"; desta ponto defleta à direita a segue em linha reta, numa distância de 17,00m, confrontando com área Verde, até encontrar o ponto "J"; desta ponto defleta à direita e segua em linha reta, numa distância de 19,00m, confrontando com o conjunto Habitacional Romualdo Camocard, até encontrar o ponto "K"; desta ponto deflete à direita a segue em linha reta numa distância de 18,00m, confrontando com área Institucional, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, abrangendo uma área da 332,50m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.121, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal da Assis.

Assis, 18 de fevereiro da 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública
ÁREA : 600,00
LOCAL : Rua 13 - S6 – Q271 – lote 09 - Jardim Aeroporto - Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "G'", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 45,90m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva á direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de14,14m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 55,10m, confrontando com a divisa do conj. Hab. Romualdo Camocard, até encontrar o ponto "H'", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13,50m, confrontando como área verde, até encontrar o ponto "G'", origem desta descrição, abrangendo uma área de 600,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.121, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Rodovia Raposo Tavares, Km 444 - Assis - SP - PABX / FAX: (18) 3322-2908

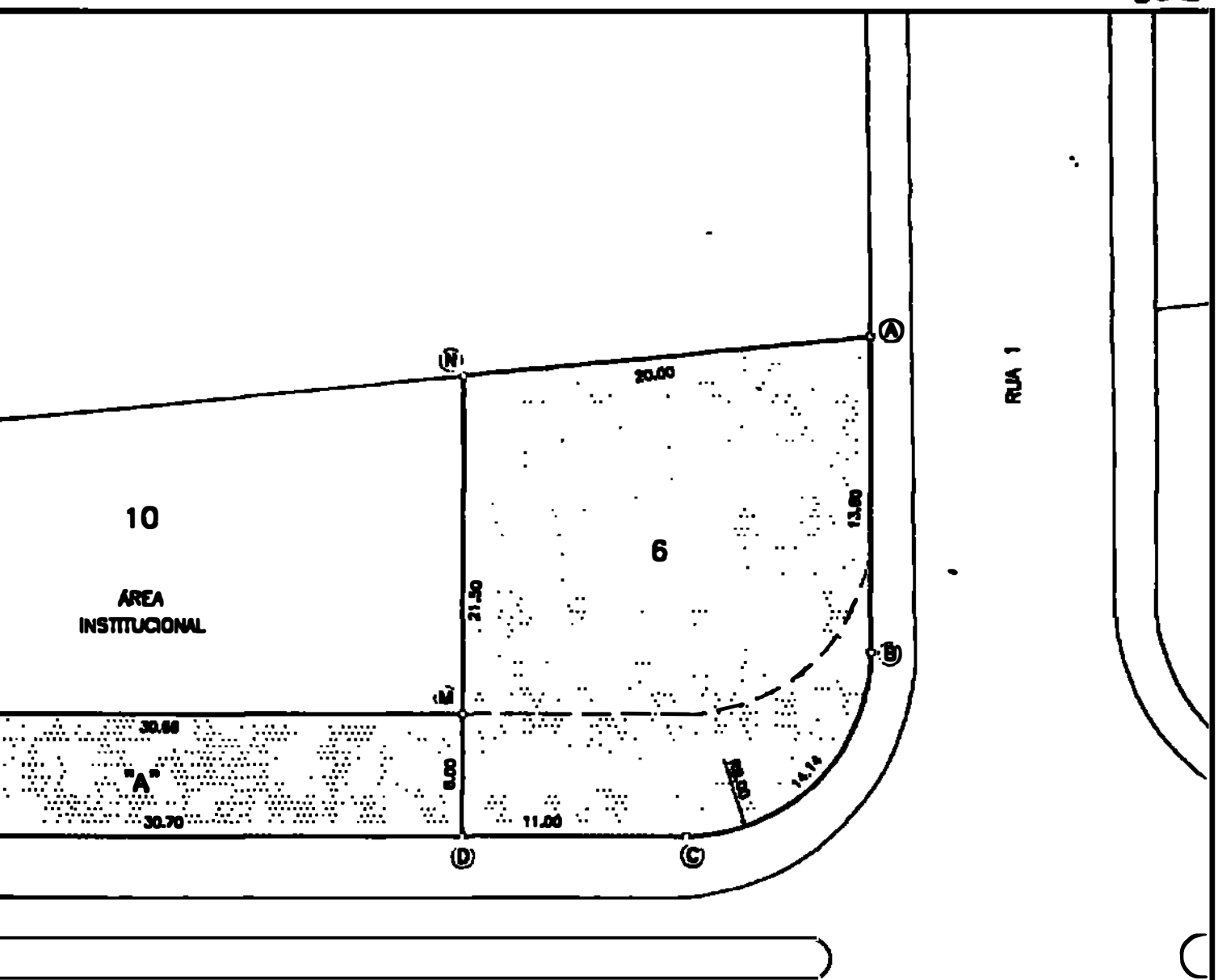

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAFETADAS

RUA 13 – S 6 – Q 271 – JARDIM AEROPORTO – ASSIS – SP

IMPLANTAÇÃO

				FOLHA 03/10
DATA 05/02/2002	ESCALA 1:300	DESENHO RODRIGO	DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073854	ARQUIVO 5.121